

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1109 DE 19 DE MARÇO DE 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
Portaria- SEI nº 280, de 17 de março de 2025.....	04
Portaria- SEI nº 281, de 17 de março de 2025.....	05
Portaria- SEI nº 282, de 18 de março de 2025.....	06
Portaria- SEI nº 283, de 18 de março de 2025.....	07
Portaria- SEI nº 284, de 18 de março de 2025.....	08
Portaria- SEI nº 287, de 18 de março de 2025.....	09
Portaria- SEI nº 288, de 18 de março de 2025.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
Portaria- SEI nº 286, de 18 de março de 2025.....	11
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	13
Despacho-SEI (Resultado Preliminar), de 17 de março de 2025.....	13

Portaria-SEI nº 280/25, de 17 de março de 2025.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ana Carla Campos dos Santos Botelho - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 336***

II - Ronara Cristina de Souza - Analista Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 345****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 281, de 17 de março de 2025

PROCESSO Nº 23537.012486/2024-51

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 781, de 04 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 952, de 05 de julho de 2024, prorrogada pela Portaria - SEI nº 1119, de 03 de setembro de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 994 de 10 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria - SEI nº 1452, de 08 de novembro de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1029 de 11 de novembro de 2024, prorrogada pela Portaria - SEI nº 34, de 09 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1066 de 09 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº 23537.012486/2024-51, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 21/2025/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([47753091](#)), de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 282, de 18 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para AQUISIÇÃO CURATIVO DE TELA/MALHA DE ACETATO DE CELULOSE por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 283, de 18 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE LUVA NITRILICA FINA AZUL** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **XV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

. Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 284, de 18 de março de 2025

PROCESSO Nº 23537.005599/2025-81

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivonise da Silva Braga Lelis, Matrícula SIAPE nº 225*****, ocupante do cargo Engenheiro Segurança do Trabalho, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.005599/2025-81, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 287, de 18 de março de 2025

PROCESSO Nº 23537.030376/2023-91

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO E EXCLUSÃO DE MEMBRO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Comissária Luciana Ribeiro Resende, Matrícula SIAPE nº 225****, ocupante do cargo Analista Administrativo - Biblioteconomia, por motivo de impedimentos alegados através no Ofício - SEI nº 8/2025/UGQ/STGQ/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([47807944](#)), e designar Bianca Ferreira Di Pietra, Matrícula SIAPE nº 215****, ocupante do cargo Analista Administrativo, para atuar como Comissária e conduzir procedimento do Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.030376/2023-91, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Excluir do presente processo o comissário Renato Ribeiro Dias, SIAPE nº 331****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pelos motivos expostos no E-mail [47714884](#).

Art. 3º Designar Guilherme Gomes Brazil, matrícula SIAPE nº 174***, cargo Psicólogo, lotado no HC-UFMG, para atuar na função de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.030376/2023-91, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 288, de 18 de março de 2025

PROCESSO Nº 23537.011651/2024-58
PORTARIA DE EXCLUSÃO DE MEMBRO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do presente Processo Administrativo Sancionador a comissária Luciana Ribeiro Resende, Matrícula SIAPE nº 225****, ocupante do cargo Analista Administrativo - Biblioteconomia, lotada no HC-UFMG, pelos motivos expostos no Ofício - SEI nº 9/2025/UGQ/STGQ/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([47808794](#)).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 286, de 18 de março de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS FERAIAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº [\(23477.029776/2024-96\)](#), resolve:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir.:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [\(23477.032946/2024-10\)](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços relacionadas no artigo 2º, estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90063/2024** realizado na sede EBSEH, cujo objeto é a **Compra Centralizada de medicamentos antineoplásicos e citostáticos (oncológicos) e medicamentos relacionados à síndrome respiratória aguda (SRAG) da curva "A"** com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUFs, neste caso, para o HC-UFMG, a seguir:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Marcelo Alves dos Santos	Gestor	234****	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque(UACE)
Letícia Eulânio Duarte de Oliveira	Gestor Substituto	343****	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque(UACE)
Michele de Paula Máximo	Fiscal Técnico	320****	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque(UACE)
Viviane Brito de Paula dos Santos	Fiscal Técnico Substituto	341****	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque(UACE)

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir.:

Todas as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90063/2024** realizado na sede EBSEH, cujo objeto é a **Compra Centralizada de medicamentos antineoplásicos e citostáticos (oncológicos) e medicamentos**

relacionados à síndrome respiratória aguda (SRAG) da curva "A" com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUFs.

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativo

Resultado Preliminar, de 17 de março de 2025.

EDITAL GEP/HC Nº 09/2025

**FOMENTO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO REGISTRADOS NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
"FORTALECENDO A EXTENSÃO NO SERVIÇO"**

RESULTADO PRELIMINAR

REGISTRO	SIEX	TIPO	TÍTULO	COORDENADOR (A)	BOLSAS CONCEDIDAS
1	400350	PROJETO	PROJETO DE EXTENSÃO BRINQUEDOTECA HOSPITALAR " NOSSO CANTINHO"	FERNANDA VIOTTI PARREIRA	2
2	405219	PROJETO	MÃOS QUE CUIDAM: MELHORANDO A PRÁTICA DA HIGIENE DAS MÃOS EM UM HOSPITAL PÚBLICO UNIVERSITÁRIO	ROBERTA MAIA DE CASTRO ROMANELLI	2
3	404914	PROJETO	PROMOÇÃO DE SAÚDE MEDIANTE O USO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE DIGITAL	VANDACK ALENCAR NOBRE JUNIOR	2
4	405195	PROJETO	RESIDÊNCIA SAUDÁVEL: GESTÃO DA MORADIA PARA RESIDENTES EM SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG	LUCIANA CRISITNA DOS SANTOS SILVA	2
5	405217	PROJETO	MONITORAMENTO E VISIBILIDADE DAS AÇÕES DE PESQUISA EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SARAH TEIXEIRA CAMARGOS	2
6	404377	PROJETO	PRIMEIRA ENTREVISTA PSICOLÓGICA COM PACIENTES IDOSOS INTERNADOS NA CLÍNICA MÉDICA/HCUFGM-EBSERH	EGINIA LUCIA ALVES TEIXEIRA	2
7	404908	PROJETO	PAPER LESS - POSSIBILIDADES DE GESTÃO DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO PÚBLICO.	MARIA CANDIDA FERRAREZ BOUZADA VIANA	2
8	405218	PROJETO	APRIMORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE: INTEGRANDO PRÁTICAS DE EXCELÊNCIA NO CUIDADO ASSISTENCIAL	TANIA COUTO MACHADO CHIANCA	1
9	405110	PROJETO	BRINCANDO E APRENDENDO: A PEDAGOGIA HOSPITALAR NA HEMODIÁLISE INFANTIL	VALERIA ANDRADE FARIA	1
10	405222	PROJETO	CULTURA E PRÁTICA DE ESG - HC/UFMG	FABIANA MARIA KAKEHASI	1
11	405194	PROJETO	RESIDÊNCIA EM SAÚDE 4.0: INOVAÇÃO, INTEGRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO HC-UFMG	JOVITA LANE SOARES SANTOS ZANINI	1
12	404589	PROJETO	PROJETO GESTÃO HOSPITALAR: JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE	MONIQUE FERNANDA FELIX FERREIRA	1
13	404136	PROJETO	GESTÃO E INOVAÇÃO NO HC- UFMG	KELI BAHIA	1
14	404978	PROJETO	QUALIDADE EM AÇÃO: ESTRATÉGIAS PARA APRIMORAR O GERENCIAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL	LEANDRO AMERICO DA CRUZ	1
15	405186	PROJETO	MONITORAMENTO DAS PRÁTICAS ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM DO HC	BARBARA SGARBI MORGAN FERNANDES	1
16	403062	PROJETO	SEGURANÇA DO PACIENTE NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA	ANDREZA WERLI MEINBERG	1

17	402801	PROJETO	ASSISTÊNCIA NA RADIOLOGIA: APROXIMANDO AS VIVÊNCIAS DA UNIVERSIDADE, DO HOSPITAL PÚBLICO E DA COMUNIDADE	CRISSIA CAREM PAIVA FONTAINHA	1
18	402164	PROJETO	GESTÃO POR RESULTADOS NO HC/UFMG-EBSERH	ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	1
19	403149	PROJETO	GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM PAUTA	MIRELA CASTRO	1
20	403161	PROJETO	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: INFORMAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS PACIENTES E DOS INDIVÍDUOS DO PÚBLICO	TALITA DE OLIVEIRA SANTOS	1
21	404588	PROJETO	PROJETO GESTÃO POR PROCESSOS	LISMAR ISIS CAMPOS	1
22	405152	PROJETO	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HC-UFMG/EBSERHH	JAQUELINE ALMEIDA GUIMARAES BARBOSA	1
23	403056	PROJETO	USO DE FERRAMENTAS DA QUALIDADE E PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE MEDICAMENTOS COMO INSTRUMENTO PARA AUMENTAR A SEGURANÇA DO PACIENTE NO ÂMBITO HOSPITALAR	GISELE ASSIS CASTRO GOULART	1

Conforme Edital GEP 09/2025 :

Resultado preliminar: será informado dia 17/03/2025 até às 16h no site <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufmg/ensino-e-pesquisa/gestao-da-extensao> e no painel de Gestão à Vista, 1º andar do Hospital das Clínicas, hall dos elevadores. Admitir-se-á recurso contra o resultado do Edital, pelo preenchimento do formulário de Interposição de Recurso, Anexo 3 do Edital, no prazo de 09 (nove) dias corridos, a contar da divulgação do resultado preliminar. A decisão sobre os recursos será dada a conhecer nos canais: site <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufmg/ensino-e-pesquisa/gestao-da-extensao> e no painel de Gestão à Vista, 1º andar do Hospital das Clínicas, hall dos elevadores.

Os recursos deverão ser interpostos no mesmo processo SEI de inscrição da proposta.

Resultado final: o resultado final e o número de bolsas concedidas para cada proposta serão disponibilizados dia 28/03/2025 até às 16h no site <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufmg/ensino-e-pesquisa/gestao-da-extensao> e no painel de Gestão à Vista, 1º andar do Hospital das Clínicas, hall dos elevadores.

Belo Horizonte, 17 de março de 2025

(Assinatura Eletrônica)

Fabiana Maria Kakehasi
Gerente de Ensino e Pesquisa HC UFMG